



Faltam juízes para bolsa inscrita na lei há 17 anos

Mecanismo visa suprir necessidades provisórias. Magistrados nem chegam para quadros dos tribunais. Primeira mulher a liderar um Supremo pede meios



LEONARDO NEGRAO / GLOBAL IMAGES

Dulce Neto sucedeu a Vítor Gomes à frente do Supremo Tribunal Administrativo

Inês Banha
ines.banha@jn.pt

JUSTIÇA A bolsa de juízes destinada a suprir necessidades temporárias nos tribunais administrativos e fiscais continua por implementar 17 anos depois de ter sido inscrita na lei, por não existirem magistrados suficientes para ocupar, sequer, os quadros dos juízes de primeira instância desta área.

A denúncia é de Dulce Neto, empossada ontem, em Lisboa, como presidente do Supremo Tribunal Administrativo e a primeira mulher a liderar um Supremo em Portugal. Natural de

Coimbra, a magistrada, de 58 anos, foi eleita no dia 18 pelos pares, na sua maioria homens, após ter sido a única candidata ao cargo.

Ontem, aproveitou para lembrar o “estrangulamento” dos tribunais administrativos e fiscais e pedir mais meios para fazer face a um “elevadíssimo volume de processos para um quadro de magistrados e de funcionários ostensivamente subdimensionado”. E exemplificou com “a impossibilidade de criação de uma bolsa de juízes para fazer face a ausências temporárias, como as que ocorrem com frequência por força do

PERFIL

Juíza defendeu contribuintes

- Dulce Neto
- Idade: 58 anos

Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra, cidade onde nasceu, é juíza desde 1987. No Supremo desde 2009, acusou, em 2016, a Administração Fiscal de entupir os tribunais com ações contra os contribuintes e de “estar cega” na tentativa de arrecadar” receita.

gozo de licenças parentais numa magistratura maioritariamente feminina”.

O mecanismo está inscrito no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais desde 2002, mas continua por implementar. Em causa, defende a juíza conselheira, está o facto de em 2011, 2012, 2013, 2015 e 2017 não ter existido recrutamento de juízes, apesar da solicitação anual para tal por parte do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a que irá presidir por inerência.

DEFESA FACE ÀS FINANÇAS

Dulce Neto considera, por isso, que se impõe que, “no exclusivo interesse dos cidadãos”, este órgão assumira “um papel e uma voz ativa de denúncia institucional dos estrangulamentos destes tribunais e de reivindicação de meios [...] para o seu funcionamento”.

Até porque, frisou, o cidadão “tem direito a encontrar nestes tribunais”, “em tempo razoável e com exigível qualidade”, “a defesa dos seus direitos, liberdades e garantias relativamente à atuação do Estado no exercício da função administrativa e tributária” – uma área em que deve estar “particularmente protegido”, por ser, “em regra”, “o elo mais fraco da relação”. ●